DECRETO Nº. 13.922, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Renata Amaral Dias ao cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Renata Amaral Dias, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF, matriculada sob o número 9902012-7, jornada mensal de 125 horas, GH 18 da Lei 7.290/11, Padrão BD, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18 da Lei 7.290/11, Padrão BD, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município